



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.583, DE 16 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o pedido consubstanciado no Ofício nº 01/2020 da Escola de Educação Infantil “Fofolândia”, representada por Hélia Cristina Volpe Stábile Pereira,

DECRETA:

ART. 1º. Fica autorizada a mudança de endereço da Escola de Educação Infantil “Fofolândia”, autorizada pelo Decreto nº 3.416, de 6 de março de 2002, da Rua Padre Geraldo Goseling, nº 558, Jardim Nossa Senhora de Fátima, para a Rua Siqueira Campos, nº 1.904 – Jardim Stábile, desta cidade.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de março de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária de Educação

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Escriturária – Divisão de Atos Oficiais e Expediente
da Secretaria Municipal de Governo